



J.113

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATORÍAS
M A N D A D O

n.º 2584/ 01-

FINALIDADE:
INTIMAÇÃO

CÓPIA

O Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira MM. Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, na forma da lei.

MANDA o(a) Sr.(a), _____ Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO		VALOR DA CAUSA
		R\$
219/00		

JUÍZO DEPRECANTE

ESPÉCIE
AÇÃO DE FALÊNCIA

Parte Autora

TRESE INCORPORADORA LTDA E OUTROS

Parte Ré

OBJETO

Proceda-se o Sr. oficial de justiça a INTIMAÇÃO do síndico , Sr. FREDERICO DE CARVALHO LOPES, residente na Rua Manoel Cavalcanti Proença, n.º 495, Apart. 103, Ed. Omega Tower, Goiabeiras, nesta Capital, para apresentar, o seu relatório circunstanciado, bem como, que enumere se houve cometimento de crime falimentar pelo falido e terceiros, para as providências do inquérito judicial a teor do Art. 103, § 1.º c/c Art. 509. INTIME-SE o síndico a cumprir o que consta no mandado as fls. 962, nos autos supramencionados, cuja cópia segue em anexo, procedendo a arrecadação das cotas do hotel Mato Grosso e da empresa Trese Distribuidora de Veículos, bem como os seus rendimentos desde a declaração de falência, sob pena de destituição do cargo, na forma do Art. 66 da Lei de Quebras.

DESPACHO

Cumpre-se com urgência ; Cuiabá-MT, 03/07/2001 -(a) Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Capital.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2001.

[Handwritten signature]
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira